



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 016/2020 de 03 de março de 2020

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração - Matutino, a fim de cessar os efeitos da Portaria nº 042/2019.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2012102018	Giovanni Zorzal Nodari	Administração - Matutino

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes